Havendo Sua Magestade o Imperador, dispensado a Izidoro da Costa e Oliveira, não só do Logar de Secretario da Legação em Vienna; mas tambem do de Seu Encarregado de Negocios Interino n'aquella Corte; Ele servido Determinar que, ficando sem effeito o Despacho desta Secretaria d'Estado, de 6 de Janeiro do corrente anno, V.M.ce lhe suspenda o pagamento de todos os seus vencimentos, e de que tratava o dito Despacho, até nova Ordem, que lhe será transmittida pelo seguinte Paquete.

D.s G.de a V.M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Julho de 1829

Marquez de Aracaty

P.e Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos

Recebido em 24 de setembro de 1829

Respondido a 27 d.o ——— D.